



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 002/2019.1

### AUXÍLIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 002/2019.1, divulga, logo abaixo, o resultado preliminar das/os estudantes que submeteram inscrição na seleção de benefícios do Auxílio para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais.

#### 1. APTAS/OS

As/os estudantes consideradas/os aptas/os são aquelas/es que, **preliminarmente**, atendem aos requisitos previstos no respectivo edital de seleção. Nesse sentido, até a publicação do resultado final, com a devida classificação e definição das/os selecionadas/os dentro da quantidade de vagas disponíveis, a equipe responsável pelo estudo socioeconômico poderá a qualquer tempo requerer documentos complementares, convocar para entrevistas sociais ou realizar visita técnica domiciliar. Além disso, se no transcurso dessa análise for percebido inveracidade, omissão e/ou incompatibilidade de informações poderá incorrer em reconsideração da conclusão do estudo antes realizado.

Segue lista em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA	CURSO
Adauto Menezes de Jesus	219118191	Comunicação - Jornalismo
Albert Vinícius Maia Alves	218119814	Ciência Da Computação - Bacharelado
Divua Manuel Figueira Catenda	218119717	Engenharia Elétrica
Fernanda Iris de Jesus Souza	219116506	BI Em Ciência E Tecnologia
Jorge Matheus de Melo Santos	218124194	Fonoaudiologia
Milena Maria de Jesus	219116462	BI Em Ciência E Tecnologia
Veronica Fabiana Alves Santos	218116648	Medicina Veterinária



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**2. INAPTAS/OS**

As/os estudantes consideradas/os inaptas/os são aquelas/es que **NÃO** atenderam a, pelo menos, 1 dos requisitos previstos no respectivo edital de seleção.

Segue lista em ordem alfabética:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>
Andrei Mário de Oliveira Junquilha	217121374	Bacharelado Interdisciplinar Em Artes
Edivan Danillo Garcia dos Santos	216115499	Matemática - Lic. E Bach
Ihanna Lee Albiere Rodrigues	210106409	Biblioteconomia E Documentação
Rafaela Guilarducci Freitas Teixeira	218120145	Enfermagem

O recurso ao resultado preliminar poderá ser interposto nos dias **12 a 15/04/2019, exclusivamente**, no site da PROAE por meio do preenchimento do formulário *on line*, disponível no link <<https://pesquisa.ufba.br/index.php/747431/lang-pt-BR>>. A interposição dos recursos deve ser devidamente fundamentada a partir do conteúdo disposto no parecer social, que está disponível no Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NAPE, localizado no PAF III – Rua Barão de Jeremoabo, s/nº. Campus Universitário de Ondina, a partir da publicação deste resultado preliminar.

Salvador, 11 de abril de 2019.

Cássia Virgínia Bastos Maciel  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil